Maria Margarida da Conceição dos Santos Viana
Maria Olímpia Rodrigues dos Santos
Maria Olívia Ledo da Cruz Sá
Maria Ondina Ferreira Carneiro
Maria Raquel Pereira
Maria Teresa Ferreira de Amorim da Silva Vieira
Maria Teresa Silva Costa Rodrigues
Maria Teresa Tristão Fortunato
Marília da Silva Ribeiro dos Santos
Marisa Raquel de Almeida Pinto Morais
Miguel Lino Ferreira de Viveiros
Moisés Peixoto Soares
Nádia Cláudia Ribeiro Torres Sampaio
Natália Maria Brochado Tavares da Silva Teixeira de Queirós
Neomísia de Morais do Espírito Santo Marcelino
Nuno Manuel Leite e Silva Torrinhas Amaro
Olinda Maria Silva Azevedo
Orlando Arlindo da Mota Queirós
Oscar José Rocha
Paula Alexandra Agueeiras Triunfante Martins
Paula Cristina da Silva Nunes
Paula Cristina Guimarães Soares da Costa
Paula Maria Campos de Oliveira Vilela
Paulo Alexandre dos Santos Gonçalves
Paulo Eduardo Almeida Marinho
Paulo Manuel Jorge Reis
Pedro Miguel da Cunha Queijo
Pedro Vítor Mota Martins
Renata Maria Costa Fernandes
Ricardo Jorge Carvalho e Pereira
Ricardo Manuel Pinto Montes
Rogério da Silva Alves
Rosa Maria Mieiro de Pinho
Rosa Maria Pinto Viana
Rui Filipe Novais Cunha
Rui Jorge Castro Gomes
Rui Miguel Leite de Sousa
Rui Pedro Fernandes de Amorim
Rui Pedro Rosado Niravenda Marquito
Sandra Camila Silva Cunha
Sandra Isabel Aguieiras Triunfante Martins
Sandra Rute da Cunha Soares
Sandrina da Silva Fortes
Sara Cristina Grund de Oliveira Gamito Fernandes
Sérgio António Moreira Afonso
Sérgio Manuel de Oliveira Viana
Sílvia Cláudia Neves Marques
Sílvia Mariana da Rocha Barbosa
Sofia Maria Macedo Pires Devesa
Susana Azevedo Guerreiro
Susana de Jesus Ribeiro Sampaio Branco
Teresa de Jesus Coelho do Carmo Canhoto de Paiva Vieira
Teresa de Jesus Ribeiro Lopes Sequeira
Teresa Leonilda Pereira Gil
Teresa Paula Faustino da Silva
Vasco Manuel Ribeiro da Silva
Vicente Alberto Dias Ferreira
Vítor António Meireles Marinho
Virgínia Maria Pina Rocha
Vítor Manuel Dias Rodrigues
Zílda Manuela de Macedo Torres
Zulmira Maria Rodrigues Lopes de Oliveira

7 de Março de 2008. — O Presidente do Júri, *Joaquim Gago Pacheco.*

ANEXO 1

Regulamento da prova escrita de conhecimentos

1 — O presente regulamento estabelece os princípios gerais da prova escrita de conhecimentos que constitui o 1º método de selecção dos candidatos admitidos na 1ª fase do concurso interno de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior de inspecção da educação, definidos pelo júri do concurso.

2 — A prova realizar-se-á no dia 25 de Março de 2008.

3 — As provas serão prestadas em Lisboa, Porto e Coimbra, nas escolas mencionadas no ponto 2 do presente Aviso.

4 — A prova tem a duração de duas horas, com início às 10,30 horas, sendo a chamada feita quinze minutos antes. É concedida a tolerância de trinta minutos para a realização da mesma.

5 — Os candidatos devem ser portadores do bilhete de identidade (BI).

6 — A prova deve ser realizada a tinta azul ou preta, não sendo admitido o uso de lápis, de "esferográfica-lápis" nem de corrector na folha de prova.

7 — Não é permitida a utilização de dicionários, de gramáticas de Língua Portuguesa e de prontuários.

8 — Para a realização da prova os candidatos poderão trazer, em suporte de papel, para consulta, a bibliografia e a legislação indicadas no Anexo IV, referido na alínea *a*) do ponto 8.1 do Aviso de abertura do concurso, bem como de outra documentação relacionada com os temas referidos nos pontos 1. e 2.1. do programa da prova de conhecimentos, aprovado pelo Despacho n.º 4615/98, publicado no D.R. (2.ª série) de 18 de Março. Não é autorizada a permuta deste material entre os candidatos.

9 — O papel para a resolução da prova é fornecido pela Inspecção-Geral da Educação. Os respectivos cabeçalhos, tendo em vista garantir o anonimato, são constituídos por uma parte destacável e por uma parte fixa:

a) Na parte destacável os candidatos devem inscrever:

- o nome completo sem abreviaturas;
— o número do B.I. e respectivo local de emissão;
— assinatura, conforme B.I.

b) Na parte fixa não se procede a qualquer registo identificativo, sob pena de anulação da prova.

10 — Os candidatos serão distribuídos pelas salas, de acordo com pautas de chamada que estarão afixadas, para consulta, no átrio do edifício em que as provas serão realizadas.

11 — Em cada sala, atentas as respectivas dimensões, estarão presentes um ou mais inspectores, com funções de assistência, que garantirão as condições necessárias à realização da prova.

12 — No caso dos candidatos pretenderem substituir as folhas de resposta, um dos inspectores assistentes deve inutilizar as referidas folhas na sua presença.

13 — Em caso de desistência, o candidato deve registar essa decisão no papel da prova, assinar, entregar a um dos inspectores assistentes e só depois abandonar a sala.

14 — Os candidatos, após a conclusão e entrega da prova ao(s) inspector(es) assistente(s), poderão abandonar a sala.

15 — Em caso de necessidade de comprovativo de presença neste acto, os candidatos deverão solicitá-lo ao inspector assistente.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Despacho n.º 7766/2008

1 — Nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Tânia Maria Pinto Pereira de Moura Diniz, para, no âmbito do meu Gabinete, realizar tarefas da sua especialidade, ao nível do processo especial de organização administrativa.

2 — À nomeada é atribuída a remuneração mensal de 1.995,85 € (mil novecentos e noventa e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescida de subsídio de refeição por cada dia útil de serviço efectivo.

3 — À nomeada é atribuído igualmente o direito a subsídio de férias e de Natal de valor correspondente à remuneração fixada no número anterior, relativa à parte proporcional do tempo de serviço prestado.

4 — A presente nomeação é válida pelo período de 7 de Fevereiro a 31 de Março de 2008.

5 — O presente despacho revoga o anterior despacho n.º 22 443/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 186, em 26 de Setembro de 2007

7 de Fevereiro de 2008. — O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor.*